

## EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2024

### SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade com a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e os Decretos da Presidência da República nº 11.453, de 23 de março de 2023, nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e a Instrução Normativa MINC nº 10/2023, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL.

Conforme item 22 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024, convoca os agentes culturais, a assinatura deverá ocorrer entre os **dias 02 DE DEZEMBRO À 06 DE DEZEMBRO DE 2024**, podendo ser realizada presencialmente na Secretaria de Cultura do Município, localizada na Rua Farmacêutico Alziro de Souza Santos, nº 325, bairro Centro, ou de forma eletrônica, pelo e-mail [cultura1@santacruzoriopardo.sp.gov.br](mailto:cultura1@santacruzoriopardo.sp.gov.br), com uso do certificado digital do proponente.

O Termo de Execução Cultural é o documento que formaliza as obrigações do agente cultural contemplado e do Município, permitindo o recebimento dos recursos financeiros em conta bancária específica indicada pelo proponente, preferencialmente isenta de tarifas bancárias. O desembolso será realizado em parcela única, estando condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do município, caracterizando a seleção como uma expectativa de direito. É imprescindível que a assinatura do Termo de Execução Cultural seja realizada até **06 DE DEZEMBRO DE 2024**, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir a vaga. A lista dos convocados.

PROONENTE	NOME DO ESPAÇO OU AMBIENTE
JOÃO VITOR ARAUJO PULUCENIO	Projeto presença cênica

Santa Cruz do Rio Pardo/SP, 28 de novembro de 2024.

RENATA SARTORI DE ARAUJO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO